



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, em 08/12/2025

Ref.: Processo nº 35014.451666/2025-14.
URGENTE

Int.: Comissão Mista Parlamentar de Inquérito/CPMI-INSS.

Ass.: Requerimento nº 1836/2025-CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 1402/2025 - CPMI-INSS, de 1º de dezembro de 2025 (SEI nº 23411290), oriundo do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo qual encaminha o Requerimento nº 1836/2025 - CPMI/INSS, no qual solicita o envio de "*Relatório de Visitas e Acessos de LUÍS FELIX CARDAMONE NETO, CPF 042.649.938-73, CEO do Banco BMG e das Lojas Help!, às dependências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - incluídas sede, gabinetes, unidades regionais, anexos e áreas de acesso restrito - no período de 1º/01/2015 a 23/06/2025*".

2. Ciente das informações prestadas pela Divisão de Administração Predial - DIVAP (SEI nº 23490339), com o conhecimento da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLCO, referente ao acesso de visitantes ao Edifício-sede desta Administração Central, nas quais consta:

4. O controle de visitantes no Edifício Sede do INSS é realizado pelo sistema da portaria central, com registro da data e do horário de ingresso. Após consulta aos registros disponíveis, não foram identificadas entradas do Senhor Luís Felix Cardamone Neto nas dependências da Administração Central no período de 1º/01/2015 a 23/06/2025.

5. Informamos que há um ponto adicional de acesso ao prédio — a garagem destinada aos veículos oficiais e aos servidores em cargos estratégicos — que não conta com controle de acesso.

3. Informamos que não foram localizadas informações relativas ao acesso da pessoa supramencionada nas unidades deste INSS, restitua-se ao Gabinete da Presidência - GABPRE em prosseguimento.

MANUELLA ANDRADE P. DE S. SILVA

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA ANDRADE PEREIRA DE SOUZA SILVA**, **Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 08/12/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23496439** e o código CRC **92C23EDC**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.451666/2025-14

SEI nº 23496439